



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA  
DIVISÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



## INCENTIVO ESTADUAL À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO PROGRAMA CATARINENSE DE INCLUSÃO SOCIAL - PROCIS

O PROCIS – Programa Catarinense de Inclusão Social, criado pela Lei Estadual nº 12.120 de 09/01/2002 e o Decreto nº 1.560 de 18/03/2004, que aprovou o Plano de Ação referente ao componente saúde, beneficia 56 municípios com os menores Índices de Desenvolvimento Social – IDS do Estado, onde vivem 341.228 catarinenses. O componente saúde desse programa, implementado em 2004, incentiva a universalização da Assistência Farmacêutica Básica e da Estratégia de Saúde da Família.

O recurso financeiro repassado para a Estratégia de Saúde da Família é de R\$1.000,00 por equipe/mês.

O quadro abaixo mostra a relação dos municípios pertencentes ao PROCIS, agrupados segundo Regional de Saúde (antigas 18), e o valor repassado para cada um, agrupados por Regional de Saúde, no ano de 2006. O valor total somou R\$1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais) transferidos fundo a fundo, isto é, do Fundo Estadual de Saúde (recursos do tesouro do Estado) aos respectivos fundos municipais de saúde.

Em dezembro de 2006, apenas dois municípios não estavam vinculados à Estratégia Saúde da Família. Esses municípios, Passo de Torres e Irineópolis, só tinham implantado naquele momento a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, apesar de que quando iniciou o Procis, ambos possuíam também equipes de SF. Irineópolis já re-implantou equipes de SF(2) e de SB(1) em janeiro de 2007). O quadro apresenta valores repassados a esses dois municípios, antes deles desativarem completamente as suas equipes de SF.

Nem sempre o valor anual é um múltiplo de 12, isto é, devido a que o número de equipes variou no decorrer do ano. Das 18 antigas regionais, somente duas não tem municípios no Procis, Blumenau e Jaraguá do Sul.

Municípios catarinenses pertencentes ao PROCIS - Programa Catarinense de Inclusão Social, que recebem incentivo financeiro estadual. Estado de Santa Catarina, Ano de 2006.

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	Nº Equipes (dez 2006)	VALOR REPASSADO
1. XANXERÊ	ENTRE RIOS	1	12.000,00
	BOM JESUS	1	12.000,00
	MAREMA	1	12.000,00
	IPUAÇU	2	24.000,00
	OURO VERDE	1	12.000,00
	PASSOS MAIA	2	24.000,00
	PONTE SERRADA	3	36.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>132.000,00</b>
2. VIDEIRA	CALMON	2	24.000,00
	LEBON RÉGIS	3	36.000,00
	MACIEIRA	1	12.000,00
	TIMBÓ GRANDE	3	36.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>108.000,00</b>
3. CONCÓRDIA	IRANI	3	36.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>36.000,00</b>
4. RIO DO SUL	CHAPADÃO LAGEADO	1	12.000,00
	VITOR MEIRELLES	2	24.000,00
	SANTA TEREZINHA	2	24.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>60.000,00</b>
5. SÃO MIGUEL D'OESTE	BANDEIRANTE	1	12.000,00
	FLOR DO SERTÃO	1	12.000,00
	PRINCESA	1	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>36.000,00</b>
6. ARARANGUÁ	BAL. ARROIO SILVA	2	24.000,00
	BAL. GAIVOTAS	1	17.000,00
	PRAIA GRANDE	1	12.000,00
	SÃO JOAO DO SUL	2	24.000,00
	PASSO DE TORRES*	0	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>79.000,00</b>
7. ITAJAÍ			0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
8. JOAÇABA	ABDON BATISTA	1	12.000,00
	BRUNÓPOLIS	1	12.000,00
	HERVAL D'OESTE	5	60.000,00
	IBICARÉ	1	12.000,00
	MONTE CARLO	4	48.000,00
	VARGEM	1	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>156.000,00</b>
9. BLUMENAU			0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
10. CHAPECÓ	ÁGUAS DE CHAPECÓ	2	24.000,00
	CAXAMBÚ DO SUL	1	12.000,00
	IRATÍ	1	12.000,00

	NOVA ITABERABA	2	20.000,00
	SALTINHO	1	12.000,00
	STA TEREZINHA DO PROGR.	1	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>92.000,00</b>
<b>11. MAFRA</b>	MONTE CASTELO	3	33.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>33.000,00</b>
<b>12. CRICIÚMA</b>			0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>13. JOINVILE</b>	ARAQUARI	1	15.000,00
	GARUVA	3	36.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>51.000,00</b>
<b>14. TUBARÃO</b>	IMARUÍ	5	60.000,00
	PEDRAS GRANDES	1	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>72.000,00</b>
<b>15. LAGES</b>	ANITA GARIBALDI	2	24.000,00
	BOM JARDIM DA SERRA	2	24.000,00
	BOCAINA DO SUL	1	12.000,00
	CAMPO BELO DO SUL	2	24.000,00
	CAPÃO ALTO	1	12.000,00
	CERRO NEGRO	1	12.000,00
	PAINEL	1	12.000,00
	PALMEIRA	1	12.000,00
	RIO RUFINO	1	12.000,00
	SÃO JOSÉ DO CERRITO	2	31.000,00
	URUBICI	4	48.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>223.000,00</b>
<b>16. CANOINHAS</b>	BELA VISTA DO TOLDO	2	24.000,00
	MATOS COSTA	1	12.000,00
	IRINEÓPOLIS*	0	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>38.000,00</b>
<b>17. JARAGUÁ DO SUL</b>			0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>18. FLORIANÓPOLIS</b>	ANGELINA	2	24.000,00
	ALFREDO WAGNER	3	36.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>60.000,00</b>
<b>ESTADO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>1.176.000,00</b>